



CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DE RORAIMA



TERMO DE ABERTURA

Em 12 janeiro de 2021, procedeu-se a abertura do processo de nº013/2020 e para constar, eu, Herik William do N. Souza, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Caracarái, 12 de janeiro de 2021.

*Digitizado
17/11/22
carla*

HERIK WILLIAM DO NASCIMENTO SOUZA
Presidente da CPL



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



MEMORANDO

MEMO. Nº 013/2021

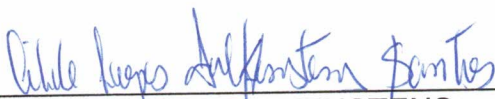
PROC. Nº 013/2021

DATA: 12/01/2021

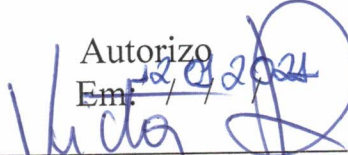
DA: DEPTO. ADMINISTRAÇÃO	PARA: PRESIDÊNCIA
ASSUNTO: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 33.90.30.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	

Senhor Presidente,

Solicito Vossa Excelência, autorização para abertura de processo para Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caracará no Exercício Financeiro de 2021, Segue em anexo o pedido de aquisição de materiais de expediente para a câmara municipal.


CIBELE LOPES FALKENSTENS
Dir. do Dpto. Administração

Despacho do Presidente:

Autorizo
Em: 12/01/2021

Presidente da CMC



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/PAM

ORGÃO EMITENTE: CÂMARA MUNICIPAL	PROCESSO N°: 013/2021	USO DO PROTOCOLO
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-00	FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS PRÓPRIOS	

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇOS	UNID.	QUANT	PREÇO \$	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	BATERIA RECARREGÁVEL 9V 400 MAH	UND	12		
02	COIXA EM PLÁSTICO PARA ARQUIVO MORTO	UND	40		
03	CALCULADORA DE MESA, 12 DÍGITOS, 149X 120X 50MM	Unid.	1		
04	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, PONTA MÉDIA DE 1MM, LARGURA DE LINHA 0,4MM TAMP A E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, BOLA DE TUNGSTENIO, ESFEA PERFEITA E MUITO RESISTENTE, RESPIRADOR LATERAL, CAIXA COM 50 UNIDADE	CX	4		
05	CANETA MARCA TEXTO (VERDE, ROSA E LARANJA), CAIXA COM 12 UNDADES	CX	3		
06	CAPA TRANSPARENTE PARA ENCARDENAÇÃO, PP 0,30 A4	UND	300		
07	CARREGADOR PARA BATERIA AA/AAA/9V	UND	3		
08	CLIPS EM AÇO GALVANIZADO, 2/0, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	15		
09	CLIPS EM AÇO GALVANIZADO, 3/0, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	20		
10	CLIPS EM AÇO GALVANIZADO, 4/0, CAIXA COM 50				



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



	UNIDADES				
		CX	15		
11	COLA BRANCA ESCOLA, 90 G, CAIXA CO 12 UNIDADES	CX	2		
12	COLCHETE N° 15, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	10		
13	ENVELOPE PARDO, A4,22X32 CM	UND	300		
14	ESPRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO, 17MM	UND	100		
15	FITA OMADA, ROLO DE 45MM X 50 M	RL	5		
16	GRAMPEADOR EM METAL, COM BASE 15,8 COM , CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS, 75 G, GRAMPO 26/6	UND	10		
17	GRAMPO GALVANIZADO, 26/6, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	10		
18	LIVRO DE ATA, CAPA DURA, PRETO, 200 FOLHAS 210 X 300 MM	UND	10		
19	LIVRO DE RESISTRO DE PONTOS, 100 FOLHA, GRANDE	UND	15		
20	MARCADOR DE PÁGIA POP-UP REMOVÍVEL, 45 MM X 12 MM, PACOTE COM 100 FOLHA , 5 CORES	PCT	20		
21	PAPEL A4, CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS	CX	10		
22	PASTA AZ, LOMBO FINO	UND	30		
23	PASTA AZ, LOMBO LARGO	UND	50		
24	PASTA EM PLÁSTICO INCOLOR, EM L, PP 0,15 A4	UND	20		
25	PEDRIVE 8 GB	UND	5		
26	PERFURADOR EM METAL, CENTRAL, 2 FUROS, C205	UND	10		
27	TONNER PARA IMPRESSORA HP LASERJET P1102W	UND	12		

APLICAÇÃO:


Aquisição de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Caracaraí.

DATA:

12 de janeiro de 2021

TIPO DE EMPENHO:

- Estimativo
 Ordinário
 Global


CIBELE LOPES FALKENTENS
Chefe Dpto. Administração



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAI



COTAÇÃO DE PREGOS - 2021
CNPJ: 84.058.502/0001-63

EMPRESA: D. T. DA SILVA EIRELI

CNPJ: Rua Amaro Gomes da Silva 391 - A, Santa Luzia

ENDEREÇO: CEP: 69.360-000

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: CARACARAI RR 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL/SERVIÇO: IMEDIATO

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja fornecido, o preço do(s) material(ais) serviço(s) abaixo discriminado.

Câmara Municipal de Caracarái
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 14/10/2021

ASS: [Signature]

MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BATERIA RECARREGÁVEL 9V 400 MAH	UND	12	44,00	528,00
02	CAIXA EM PLÁSTICO PARA ARQUIVO MORTO	UND	40	11,00	440,00
03	CALCULADORA DE MESA, 12 DÍGITOS, 149 X 120 X 50 MM	UND	1	42,00	42,00
04	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DE LINHA 0,4 MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, BOLA DE TUNGSTENIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE, RESPIRADOR LATERAL, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	4	80,00	320,00
05	CANETA MARCA TEXTO (VERDE, ROSA E LARANJA), CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	3	48,00	144,00
06	CAPA TRANSPARENTE PARA ENCADERNAÇÃO, PP 0,30 A4	UND	300	1,00	300,00
07	CARREGADOR PARA BATERIA AA/AAA/9V	UND	3	76,00	278,00
08	CLIPS EM AÇO GALVANIZADO, 2/0, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	15	4,25	63,75
09	CLIPS EM AÇO GALVANIZADO, 3/0, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	20	5,25	105,00
10	CLIPS EM AÇO GALVANIZADO, 4/0, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	15	5,75	86,25
11	COLA BRANCA ESCOLAR, 90 G, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2	63,00	126,00
12	COLCHETE N° 15, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	10	29,00	290,00
13	ENVELOPE PARDO, A4, 22 X 32 CM	UND	300	1,00	300,00

[Signature]



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ



14	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, PRETO, 17 MM	UND	100	0,10	50,00
15	FITA GOMADA, ROLO DE 45 MM X 50 M	RL	12	20,00	240,00
16	GRAMPEADOR EM METAL, COM BASE 15,8 CM, CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS, 75 G, GRAMPO 26/6	UND	5	44,00	220,00
17	GRAMPO GALVANIZADO, 26/6, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	10	11,00	110,00
18	LIVRO DE ATA, CAPA DURA, PRETO, 200 FOLHAS, 210 X 300 MM	UND	10	50,00	500,00
19	LIVRO DE REGISTRO DE PONTO, 100 FOLHAS, GRANDE	UND	15	37,00	555,00
20	MARCADOR DE PÁGINA POP-UP, REMOVÍVEL, 45 MM X 12 MM, PACOTE COM 100 FOLHAS, 5 CORES	PCT	20	23,00	460,00
21	PAPEL A4, CAIXA COM 10 RESMAS DE DE 500 FOLHAS	CX	10	289,00	2.890,00
22	PASTA AZ, LOMBO FINO	UND	30	20,00	600,00
23	PASTA AZ, LOMBO LARGO	UND	50	21,00	1.050,00
24	PASTA EM PLÁSTICO INCOLOR, EM L, PP 0,15 A4	UND	20	3,75	75,00
25	PENDRIVE 8 GB	UND	5	31,00	155,00
26	PERFURADOR EM METAL, CENTRAL, 2 FUROS, C205	UND	10	47,00	470,00
27	TONNER PARA IMPRESSORA HP LASERJET P1102W	UND	12	59,90	718,80
VALOR GLOBAL R\$: _____, (_____)					11.066,80

DATA: 13/04/2024

ASS. DO PROPONENTE

Daniel Tavares da Silva
Administrador

Câmara Municipal de Caracarái
CONFERE COM O ORIGINAL

DATA: 14/04/2024

ASS: [Signature]



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ



COTAÇÃO DE PREÇOS – 2021

EMPRESA: CNP.J: 25.403.827/0001-77
RNB INDÚSTRIA COMÉRCIO E
 CNPJ: SERVIÇOS FIRELL - EPP
 ENDEREÇO: Rua São Sebastião, 458 Anexo
B. Nossa Sra do Livramento CEP: 69.360-000
 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
69.308-697
CARACARAÍ - RR
 PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL/SERVIÇO: IMEDIATO

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja fornecido, o preço do(s) material(ais) serviço(s) abaixo discriminado.

Câmara Municipal de Caracarái
 CONFERE COM O ORIGINAL
 DATA: 19/03/2021
 ASS: [Signature]

MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BATERIA RECARREGÁVEL 9V 400 MAH	UND	12	43,50	522,00
02	CAIXA EM PLÁSTICO PARA ARQUIVO MORTO	UND	40	10,50	420,00
03	CALCULADORA DE MESA, 12 DÍGITOS, 149 X 120 X 50 MM	UND	1	41,00	41,00
04	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DE LINHA 0,4 MM, TAMP A E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, BOLA DE TUNGSTENIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE, RESPIRADOR LATERAL, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	4	79,00	316,00
05	CANETA MARCA TEXTO (VERDE, ROSA E LARANJA), CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	3	47,00	141,00
06	CAPA TRANSPARENTE PARA ENCADERNAÇÃO, PP 0,30 A4	UND	300	1,00	300,00
07	CARREGADOR PARA BATERIA AA/AAA/9V	UND	3	75,50	226,50
08	CLIPS EM AÇO GALVANIZADO, 2/0, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	15	4,00	60,00
09	CLIPS EM AÇO GALVANIZADO, 3/0, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	20	5,00	100,00
10	CLIPS EM AÇO GALVANIZADO, 4/0, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	15	5,50	82,50
11	COLA BRANCA ESCOLAR, 90 G, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2	62,00	124,00
12	COLCHETE N° 15, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	10	28,50	285,00
13	ENVELOPE PARDO, A4, 22 X 32 CM	UND	300	1,00	300,00



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI



14	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, PRETO, 17 MM	UND	100	0,50	50,00
15	FITA GOMADA, ROLO DE 45 MM X 50 M	RL	12	19,00	228,00
16	GRAMPEADOR EM METAL, COM BASE 15,8 CM, CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS, 75 G, GRAMPO 26/6	UND	5	43,00	215,00
17	GRAMPO GALVANIZADO, 26/6, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	10	10,50	105,00
18	LIVRO DE ATA, CAPA DURA, PRETO, 200 FOLHAS, 210 X 300 MM	UND	10	49,00	490,00
19	LIVRO DE REGISTRO DE PONTO, 100 FOLHAS, GRANDE	UND	15	36,00	540,00
20	MARCADOR DE PÁGINA POP-UP, REMOVÍVEL, 45 MM X 12 MM, PACOTE COM 100 FOLHAS, 5 CORES	PCT	20	22,50	450,00
21	PAPEL A4, CAIXA COM 10 RESMAS DE DE 500 FOLHAS	CX	10	288,00	2.880,00
22	PASTA AZ, LOMBO FINO	UND	30	19,50	585,00
23	PASTA AZ, LOMBO LARGO	UND	50	20,00	1.000,00
24	PASTA EM PLÁSTICO INCOLOR, EM L, PP 0,15 A4	UND	20	3,50	70,00
25	PENDRIVE 8 GB	UND	5	30,00	150,00
26	PERFURADOR EM METAL, CENTRAL, 2 FUROS, C205	UND	10	46,00	460,00
27	TONNER PARA IMPRESSORA HP LASERJET P1102W	UND	12	60,00	720,00
VALOR GLOBAL R\$: _____, (_____)					10.861,00

DATA: 14/01/2021

RNR

ASS. DO PROPONENTE

Raimundo Nonato Balbino
Administrador

Câmara Municipal de Caracarái
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 14/01/2021
ASS:


ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAI



COTAÇÃO DE PREÇOS – 2021

EMPRESA: CNPJ: 20.494.536/0001-18

CNPJ: COS Comércio e Serviços Eireli - EPP

ENDEREÇO: Av. Dr. Zanny, 537 - São Francisco

CEP: 69.360-000

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: CARACARAI - RR 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL/SERVIÇO: IMEDIATO

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja fornecido, o preço do(s) material(ais) serviço(s) abaixo discriminado.

Câmara Municipal de Caracarái
CONFERE COM O ORIGINAL

DATA: 14/01/2021

ASS: [Signature]

MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BATERIA RECARREGÁVEL 9V 400 MAH	UND	12	43,25	519,00
02	CAIXA EM PLÁSTICO PARA ARQUIVO MORTO	UND	40	10,25	410,00
03	CALCULADORA DE MESA, 12 DÍGITOS, 149 X 120 X 50 MM	UND	1	40,90	40,90
04	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DE LINHA 0,4 MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, BOLA DE TUNGSTENIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE, RESPIRADOR LATERAL, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	4	78,85	315,40
05	CANETA MARCA TEXTO (VERDE, ROSA E LARANJA), CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	3	46,90	140,70
06	CAPA TRANSPARENTE PARA ENCADERNAÇÃO, PP 0,30 A4	UND	300	0,95	285,00
07	CARREGADOR PARA BATERIA AA/AAA/9V	UND	3	75,45	226,35
08	CLIPS EM AÇO GALVANIZADO, 2/0, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	15	3,95	59,25
09	CLIPS EM AÇO GALVANIZADO, 3/0, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	20	4,95	99,00
10	CLIPS EM AÇO GALVANIZADO, 4/0, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	15	5,45	81,75
11	COLA BRANCA ESCOLAR, 90 G, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2	61,50	123,00
12	COLCHETE N° 15, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	10	28,25	282,50
13	ENVELOPE PARDO, A4, 22 X 32 CM	UND	300	0,95	285,00




ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ



14	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, PRETO, 17 MM	UND	100	0,45	45,00
15	FITA GOMADA, ROLO DE 45 MM X 50 M	RL	12	18,90	226,80
16	GRAMPEADOR EM METAL, COM BASE 15,8 CM, CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS, 75 G, GRAMPO 26/6	UND	5	42,90	214,50
17	GRAMPO GALVANIZADO, 26/6, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	10	10,25	102,50
18	LIVRO DE ATA, CAPA DURA, PRETO, 200 FOLHAS, 210 X 300 MM	UND	10	48,50	485,00
19	LIVRO DE REGISTRO DE PONTO, 100 FOLHAS, GRANDE	UND	15	35,50	532,50
20	MARCADOR DE PÁGINA POP-UP, REMOVÍVEL, 45 MM X 12 MM, PACOTE COM 100 FOLHAS, 5 CORES	PCT	20	22,00	440,00
21	PAPEL A4, CAIXA COM 10 RESMAS DE DE 500 FOLHAS	CX	10	287,50	2.875,00
22	PASTA AZ, LOMBO FINO	UND	30	19,35	580,50
23	PASTA AZ, LOMBO LARGO	UND	50	19,95	997,50
24	PASTA EM PLÁSTICO INCOLOR, EM L, PP 0,15 A4	UND	20	3,25	65,00
25	PENDRIVE 8 GB	UND	5	29,50	147,50
26	PERFURADOR EM METAL, CENTRAL, 2 FUROS, C205	UND	10	45,50	455,00
27	TONNER PARA IMPRESSORA HP LASERJET P1102W	UND	12	59,90	718,80
VALOR GLOBAL R\$: _____, (_____)					10.753,45

DATA: 14/01/2021

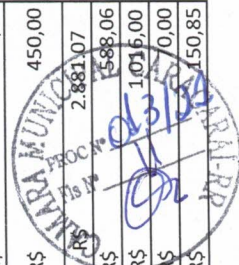

ASS. DO PROPONENTE
Newton Queiroz da Silva
Administrador

Câmara Municipal de Caracarái
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 14/01/2021
ASS: 



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD TOTAL	EMPRESAS						PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL ESTIMADO			
				A			B					C		
				VALOR UNIT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.			VALOR UNIT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.
1	BATERIA RECARREGÁVEL 9V 400 MAH	UND	12	R\$ 43,50	R\$ 44,00	R\$ 43,25	R\$ 43,58	R\$	R\$	523,00				
2	COIXA EM PLÁSTICO PARA ARQUIVO MORTO	UND	40	R\$ 10,50	R\$ 11,00	R\$ 10,25	R\$ 10,58	R\$	R\$	423,33				
3	CALCULADORA DE MESA, 12 DÍGITOS, 149X 120X 50MM	UND	1	R\$ 41,00	R\$ 42,00	R\$ 40,90	R\$ 41,30	R\$	R\$	41,30				
4	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, PONTA MÉDIA DE 1MM, LARGURA DE LINHA 0,4MM TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, BOLA DE TUNGSTENIO, ESFEA PERFEITA E MUITO RESISTENTE, RESPIRADOR LATERAL, CAIXA COM 50 UNIDADE	CX	4	R\$ 79,00	R\$ 80,00	R\$ 75,85	R\$ 78,28	R\$	R\$	313,12				
5	CANETA MARCA TEXTO (VERDE, ROSA E LARANJA), CAIXA COM 12 UNIDADE	CX	3	R\$ 47,00	R\$ 48,00	R\$ 46,90	R\$ 47,30	R\$	R\$	441,90				
6	CAPA TRANSPARENTE PARA ENCADERNAÇÃO, PP 0,30 A4	UND	300	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 0,95	R\$ 0,98	R\$	R\$	294,00				
7	CARRREGADOR PARA BATERIA AA/AAA/9V	UND	3	R\$ 75,50	R\$ 76,00	R\$ 75,45	R\$ 75,65	R\$	R\$	226,95				
8	CLIPS EM AÇO GALVANIZADO, 2/0, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	15	R\$ 4,00	R\$ 4,25	R\$ 3,95	R\$ 4,07	R\$	R\$	61,05				
9	CLIPS EM AÇO GALVANIZADO, 3/0, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	20	R\$ 5,00	R\$ 5,25	R\$ 4,95	R\$ 5,07	R\$	R\$	101,40				
10	CLIPS EM AÇO GALVANIZADO, 4/0, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	15	R\$ 50,50	R\$ 57,5	R\$ 5,45	R\$ 20,57	R\$	R\$	932,55				
11	COLA BRANCA ESCOLA, 90 G, CAIXA CO 12 UNIDADES	CX	2	R\$ 62,00	R\$ 63,00	R\$ 61,50	R\$ 62,17	R\$	R\$	124,34				
12	COLCHETE N° 15, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	10	R\$ 28,50	R\$ 29,00	R\$ 28,25	R\$ 28,58	R\$	R\$	285,08				
13	ENVELOPE PARDO, A4,22X32 CM	UND	300	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 0,95	R\$ 0,98	R\$	R\$	294,00				
14	ESPRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO, 17MM	UND	100	R\$ 0,50	R\$ 0,50	R\$ 0,45	R\$ 0,48	R\$	R\$	48,00				
15	FITA OMADA, ROLO DE 45MM X 50 M	RL	12	R\$ 19,00	R\$ 20,00	R\$ 18,90	R\$ 19,30	R\$	R\$	231,06				
16	GRAMPEADOR EM METAL, COM BASE 15,8 COM , CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS, 75 G, GRAMPO 26/6	UND	5	R\$ 43,00	R\$ 44,00	R\$ 42,90	R\$ 43,30	R\$	R\$	216,05				
17	GRAMPO GALVANIZADO, 26/6, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	10	R\$ 10,50	R\$ 11,00	R\$ 10,25	R\$ 10,58	R\$	R\$	105,08				
18	LIVRO DE ATA, CAPA DURA, PRETO, 200 FOLHAS 210 X 300 MM	UND	10	R\$ 49,00	R\$ 50,00	R\$ 48,50	R\$ 49,17	R\$	R\$	491,07				
19	LIVRO DE RESISTRO DE PONTOS, 100 FOLHA, GRANDE	UND	15	R\$ 36,00	R\$ 37,00	R\$ 35,50	R\$ 36,17	R\$	R\$	542,55				
20	MARCADOR DE PÁGIA POP-UP REMOVÍVEL, 45 MM X 12 MM, PACOTE COM 100 FOLHA , 5 CORES	PCT	20	R\$ 22,50	R\$ 23,00	R\$ 22,00	R\$ 22,50	R\$	R\$	450,00				
21	PAPEL A4, CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS	CX	10	R\$ 288,00	R\$ 289,00	R\$ 287,50	R\$ 288,17	R\$	R\$	2.881,07				
22	PASTA AZ, LOMBO FINO	UND	30	R\$ 19,50	R\$ 20,00	R\$ 19,35	R\$ 19,62	R\$	R\$	588,06				
23	PASTA AZ, LOMBO LARGO	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 21,00	R\$ 19,95	R\$ 20,32	R\$	R\$	1.016,00				
24	PASTA EM PLÁSTICO INCOLOR, EM L, PP 0,15 A4	UND	20	R\$ 3,50	R\$ 3,75	R\$ 3,25	R\$ 3,50	R\$	R\$	70,00				
25	PEDRIVE 8 GB	UND	5	R\$ 30,00	R\$ 31,00	R\$ 29,50	R\$ 30,17	R\$	R\$	150,85				



26	PERFURADOR EM METAL, CENTRAL, 2 FUROS, C205	UND	10	R\$	46,00	R\$	47,00	R\$	45,50	R\$	46,17	R\$	455,00
27	TONNER PARA IMPRESSORA HP LASERJET P1102W	UND	12	R\$	60,00	R\$	59,90	R\$	59,90	R\$	59,93	R\$	719,16
VALOR TOTAL ESTIMADO												R\$ 12.025,97	

EMPRESAS:

A:RNB INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRE-EPP- CNPJ: 25.403.827/0001-77- Rua SÃO SEBASTIÃO N° 458 B. NOSSA Sra DO LIVRAMENTO OEP:69.306-697, CEP: 69360-000 CARACARAÍ RR

B:D.T. DA SILVA EIRELI CEP:84.058.502/0001-63 Rua AMARO GOMES DA SILVE N°391 B. SANTA LUZIA CEP:69360-000 CARACARAÍ RR

C: COS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- EPP- CNPJ: 20.494.536/0001-18 Av. Dr.ZANNY, N°637- SÃO FRANCISCO CEP:69.360-000 CARACARAÍ RR

HERIK WILLIAM N. SOUZA

Presidente da CPL

Caracarái - RR, 18/01/2021

Declaro





ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



MODALIDADE LICITATÓRIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 013/2021


Objeto: Aquisição de Material de Expediente.

Valor estimado: R\$ 12.025,97

A vista dos documentos contidos nos autos e nos termos do Artigo 24 ,
inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Nº 9412/2018 e suas alterações
posteriores, Aplica-se a dispensa licitatória em razão do valor.

Câmara Municipal de Caracarái – RR, de 18 Janeiro de 2021.

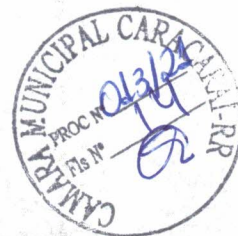
Herik William do N. Souza
Presidente da CPL


Éde Carmo Silva Ribeiro
Membro


Eliezer dos Santos Silva
Membro



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 008/2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ – RORAIMA, em conformidade com o Artigo 37, inciso II do Regimento Interno e Artigo 37, inciso VII da lei Orgânica do Município de Caracaraí, e, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONSTITUIR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ-RR PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

Artigo 1º- Nos termos do Artigo 37, Inciso II do Regimento Interno e artigo 37 inciso I da Lei Orgânica Municipal de Caracaraí –RR, para o exercício 2020, composta pelos servidores deste Poder legislativo:

**HERIK WILLIAM DO NASCIMENTO SOUZA (PRESIDENTE)
ELIEZER DOS SANTOS SILVA (MEMBRO)
ÉDE CARMO SILVA RIBEIRO (MEMBRO)**

Artigo 2º- A Comissão Permanente de Licitação CPL, constituída por essa resolução será presidida pelo primeiro, ficando a segunda e a terceira como membros dessa Comissão.


Artigo 3º - esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Caracaraí - RR, 11 de janeiro de 2021.


VICTOR MARCELO FERREIRA MOREIRA
Presidente da CMC

Câmara Municipal de Caracaraí
no. **FUBR/CA/00**
Em: **11/01/2021**
Ass: **Edé Carmo**

Câmara Municipal de Caracaraí
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: **19/01/2021**
ASS: 



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



À Secretaria de Finanças:

Solicito de Vossa Senhoria que informe se há disponibilidade de dotação orçamentaria e financeira de despesa para abertura de processo para Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caracará no Exercício Financeiro de 2021, com o valor estimado de R\$ 12.025,9 (doze mil e vinte cinco reais e noventa e sete centavos)

Câmara Municipal de Caracará (RR) 22 de janeiro 2021.

VICTOR MARCELO MOREIRA FERREIRA
Presidente da CMC



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



À presidência:

Informo a vossa excelência que há disponibilidade de dotação orçamentária 33.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – para Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caracará no Exercício Financeiro de 2021, com o valor estimado de R\$: 12.025,97 (doze mil e vinte cinco reais e noventa e sete centavos).

Caracará-RR 22 Janeiro de 2021.


MARIA DO SOCORRO NUNES
Dir.do dep. De Finanças.



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



À CPL:

Solicito a Vossa Senhoria que providencie abertura de processo na modalidade dispensa de licitação, Referente despesa com Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caracará no Exercício Financeiro de 2021, com o valor estimado de R\$: 12.025,97 (doze mil e vinte cinco reais e noventa e sete centavos).

Câmara Municipal de Caracará-RR, em de 22 Janeiro de 2021.

VICTOR MARCELO MOREIRA FERREIRA
Presidente da CMC



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS

PROCESSO: Nº 013/2021/CL

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA ATENDER AS NECESSIDADES MATERIAIS DE EXPEDIENTES(INSULMOS) PARA EXPEDIENTES DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminho os presentes autos para o Excelentíssimo Procurador da CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ, para parecer inicial.

Caracarái, 26 de janeiro de 2021.


HERIK WILLIAM DO N. SOUZA
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS

PARECER JURÍDICO Nº 30/2021

PROCESSO: Nº 013/2021/CL

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA ATENDER AS NECESSIDADES MATERIAIS DE EXPEDIENTES(INSULMOS) PARA EXPEDIENTES DA CÂMARA MUNICIPAL

PARECER JURÍDICO INICIAL SOBRE O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021/CL

A Assessoria Jurídica da Câmara Caracarái-RR, no uso de suas atribuições, emite o presente **PARECER JURÍDICO** sobre o processo licitatório, modalidade de dispensa de licitação em face do valor:

RELATÓRIO:

Cuida de parecer jurídico acerca do Processo Licitatório em questão, qual seja: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021/CL, na modalidade de dispensa de licitação em face do valor, como também tipo menor preço global, requisitado pela Câmara Municipal de Caracarái-RR, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA ATENDER AS NECESSIDADES MATERIAIS DE EXPEDIENTES(INSULMOS) PARA EXPEDIENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ-RR”, conforme planilhas, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, edital e seus anexos, contrato, etc.

O procedimento adotado é o correto e atende aos mandamentos, princípios e diretrizes da lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II; Haja vista que o valor do contrato atende os preceitos legais.

Outrossim, conforme certidão em anexo, existe fonte orçamentaria para contratação da empresa.

Desta feita, é o parecer jurídico inicial, para abertura do certame.

É o parecer, **salvo melhor juízo.**

Boa Vista-RR, 10 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ LUIZ CARVALHO REIS

OAB/RR 1375

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 11/02/2022

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **20.494.536/0001-18**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **CQS COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.494.536/0001-18
Razão Social: CQS COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP
Endereço: AV DR ZANNY 637 / SÃO FRANCISCO / CARACARAI / RR / 69360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2022 a 11/02/2022

Certificação Número: 2022011301544064006418

Informação obtida em 17/01/2022 11:38:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Caracará

Secretaria Municipal de Finanças

Praça do Centro Cívico, S/Nº

CENTRO - CARACARÁ - RR CEP: 69360-000

CNPJ: 04.653.408/0001-13

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000010/2022.E

Nome/Razão Social: **CQS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Nome Fantasia: **CQS**

Inscrição Municipal: **2509**

CPF/CNPJ: **20.494.536/0001-18**

Endereço: **AV DR. ZANNY, 637**

SAO FRANCISCO CARACARÁ - RR CEP: 69360-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 17/01/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **18/03/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600006635800000002509060000010202201173**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://caracarai.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ
24.026189-2

Nome / Razão Social
CQS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 17/01/2022

Validade: 17/04/2022

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 001514

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CQS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 20.494.536/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

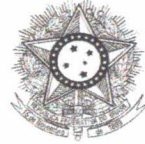
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:04:52 do dia 31/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/06/2022.

Código de controle da certidão: **7011.B2D5.BFEA.11E9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CQS COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.494.536/0001-18
Certidão n°: 1639099/2022
Expedição: 17/01/2022, às 11:42:15
Validade: 15/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CQS COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.494.536/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: CQS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CPF/CNPJ: 20.494.536/0001-18

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a autenticidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 009785183650

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/01/2022 as 11:06

Data da última atualização da base de dados: 16/08/2021 as 02:26

Válida até o dia: 16/02/2022





ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
Comissão Permanente de Licitação



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Caracaraí, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações – CPL torna público que irá realizar Licitação na modalidade Dispensa de Licitação, no dia 30 de março de 2021 - Processo: 013/2021, Despesa com Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caracaraí – Roraima para o Exercício Financeiro de 2021. As empresas que tiverem interesse em deixar suas propostas e documentações, pode procurar a sala da Comissão Permanente de Licitações, na Praça do centro Cívico, S/Nº - Centro, a partir da publicação deste aviso no horário de expediente. Telefone (95) 3532-2189.

Caracaraí-RR, 23 de março de 2021.

Câmara Municipal de Caracaraí
PUBLICADO
no: 013/2021
Em: 23/03/2021
Ass. [Signature]

[Signature]
HERIK WILLIAM DO N. SOUZA
Presidente da CPL



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
Gabinete da Presidência



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico Aviso de Dispensa de licitação conforme processo 013/2021 CL , constante no anverso foi publicada no Mural desta Câmara Municipal e Prefeitura de Caracaraí no dia 23/03/2021. O Referido é verdade e dou fé.

Caracaraí/RR, 23 de Março de 2021.

VICTOR MARCELO FERREIRA MOREIRA
Presidente da CMC



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ



COTAÇÃO DE PREÇOS - 2021

EMPRESA: _____
 CNPJ: _____
 ENDEREÇO: _____
 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: _____
 PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL/SERVIÇO: _____

CNPJ: 20.494.536/0001-18
COS Comércio e Serviços Eireli - EPP
Av. Dr. Zanny, 637 - São Francisco
CEP: 69.360-000
CARACARAÍ - RR

60 DIAS

IMEDIATO

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja fornecido, o preço do(s) material(ais) serviço(s) abaixo discriminado.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BATERIA RECARREGÁVEL 9V 400 MAH	UND	12	43,25	519,00
02	CAIXA EM PLÁSTICO PARA ARQUIVO MORTO	UND	40	10,25	410,00
03	CALCULADORA DE MESA, 12 DÍGITOS, 149 X 120 X 50 MM	UND	1	40,90	40,90
04	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DE LINHA 0,4 MM, TAMP A E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, BOLA DE TUNGSTENIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE, RESPIRADOR LATERAL, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	4	78,85	315,40
05	CANETA MARCA TEXTO (VERDE, ROSA E LARANJA), CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	3	46,90	140,70
06	CAPA TRANSPARENTE PARA ENCADERNAÇÃO, PP 0,30 A4	UND	300	0,95	285,00
07	CARREGADOR PARA BATERIA AA/AAA/9V	UND	3	75,45	226,35
08	CLIPS EM AÇO GALVANIZADO, 2/0, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	15	3,95	59,25
09	CLIPS EM AÇO GALVANIZADO, 3/0, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	20	4,95	99,00
10	CLIPS EM AÇO GALVANIZADO, 4/0, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	15	5,45	81,75
11	COLA BRANCA ESCOLAR, 90 G, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2	61,50	123,00
12	COLCHETE Nº 15, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	10	28,25	282,50
13	ENVELOPE PARDO, A4, 22 X 32 CM	UND	300	0,95	285,00

(Handwritten mark)



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ



14	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, PRETO, 17 MM	UND	100	0,45	45,00
15	FITA GOMADA, ROLO DE 45 MM X 50 M	RL	12	18,90	226,80
16	GRAMPEADOR EM METAL, COM BASE 15,8 CM, CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS, 75 G, GRAMPO 26/6	UND	5	42,90	214,50
17	GRAMPO GALVANIZADO, 26/6, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	10	10,25	102,50
18	LIVRO DE ATA, CAPA DURA, PRETO, 200 FOLHAS, 210 X 300 MM	UND	10	48,50	485,00
19	LIVRO DE REGISTRO DE PONTO, 100 FOLHAS, GRANDE	UND	15	35,50	532,50
20	MARCADOR DE PÁGINA POP-UP, REMOVÍVEL, 45 MM X 12 MM, PACOTE COM 100 FOLHAS, 5 CORES	PCT	20	22,00	440,00
21	PAPEL A4, CAIXA COM 10 RESMAS DE DE 500 FOLHAS	CX	10	287,50	2.875,00
22	PASTA AZ, LOMBO FINO	UND	30	19,35	580,50
23	PASTA AZ, LOMBO LARGO	UND	50	19,95	997,50
24	PASTA EM PLÁSTICO INCOLOR, EM L, PP 0,15 A4	UND	20	3,25	65,00
25	PENDRIVE 8 GB	UND	5	29,50	147,50
26	PERFURADOR EM METAL, CENTRAL, 2 FUROS, C205	UND	10	45,50	455,00
27	TONNER PARA IMPRESSORA HP LASERJET P1102W	UND	12	59,90	718,80
VALOR GLOBAL R\$: _____, (_____)					10.753,45

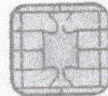
DATA: 03/03/2021

ASS. DO PROPONENTE

Newton Queiroz da Silva
Administrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DE RORAIMA



CATEGORIA Nº DO REGISTRO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE RR-000433/O-3
 NOME
 CLEILTON QUEIROZ DA SILVA

FILIAÇÃO
 JOAQUIM PEREIRA DA SILVA
 PALMIRA QUEIROZ DA SILVA

Cleilton Queiroz da Silva

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
01/01/1964	BRASILEIRA	BOA VISTA-RR
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
30/12/1983	112.317.342-72	34.077 SSP-RR
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	ESCOLA DE Sº GRAU GONCALVES DUARTE	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO
 18/05/2015

Francisco

Francisco Fernandes De Oliveira
 PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Câmara Municipal de Caracarái
 CONFERE COM O ORIGINAL
 DATA: 03/03/2017
 ASS: *[Signature]*




ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Cleilton Queiroz da Silva, de nacionalidade brasileira, união estável, nascido em 01-01-1964, natural da cidade de Boa Vista/RR, técnico em contabilidade, portador da Cédula de Identidade nº 000433/O-3, expedida em 02-01-1997 pelo CRC/RR e do CPF nº 112.317.342-72, residente e domiciliado no Município de Caracarái, Estado de Roraima à Avenida Presidente Kennedy, nº 2045 A, Centro, CEP 69360-000, constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – A empresa girará sob o nome de CQS Comércio e Serviços EIRELI, que a palavra EIRELI pode ser usada por extenso ou abreviadamente.

CLÁUSULA 2ª – O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo neste ato totalmente formado, subscrito e integralizado em moeda corrente do país e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA 3ª – Tem sua sede e domicílio na Rua Vereador Luis do Doca, nº 392, Apartamento 1, Santa Luzia, Município de Caracarái, Estado de Roraima, CEP 69360-000

CLÁUSULA 4ª – O objeto social será: 4120-4/00 construção de edifícios; 4211-1/01 construção de rodovias e ferrovias; 4211-1/02 pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4213-8/00 obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; 4221-9/02 construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/03 manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/04 construção de estações e redes de telecomunicações; 4221-9/05 manutenção de estações e redes de telecomunicações; 4222-7/01 construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4222-7/02 obras de irrigação; 4292-8/01 montagem de estruturas metálicas; 4299-5/01 construção de instalações esportivas e recreativas; 4313-4/00 obras de terraplenagem; 4329-1/04 montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/05 perfuração e construção de poços de água; 4520-0/01 serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4530-7/03 comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/05 comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4614-1/00 representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos embarcações e aeronaves; 4662-1/00 comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; 4669-9/01 comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; 4741-5/00 comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 comércio varejista de material elétrico; 4743-1/00 comércio varejista de vidros; 4744-0/01 comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 comércio varejista de madeira e artefatos; 4744-0/03 comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/04 comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4744-0/99 comércio varejista de materiais de construção em geral; 4751-2/01 comércio varejista

Câmara Municipal de Caracarái
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 03/03/2020
ASS: 





especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4752-1/00 comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7/01 comércio varejista de móveis; 4755-5/01 comércio varejista de tecidos; 4755-5/02 comércio varejista de artigos de armarinho; 4755-5/03 comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4761-0/01 comércio varejista de livros; 4761-0/03 comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/01 comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4781-4/00 comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4789-0/01 comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; 4789-0/07 comércio varejista de equipamentos para escritório; 4924-8/00 transporte escolar; 5611-2/03 lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; 5620-1/01 fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 5620-1/03 cantina – serviços de alimentação privativos; 7711-0/00 locação de automóveis sem condutor; 7721-7/00 aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; 7729-2/02 aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; 7732-2/01 aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7732-2/02 aluguel de andaimes; 7739-0/03 aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 7990-2/00 serviços de reservas e outros serviços de turismo, atividades de reserva e de venda de ingressos para teatro, cinema, shows, eventos de esportes e para todas as demais atividades de recreação e lazer; 8121-4/00 limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 8219-9/01 fotocópias; 8230-0/01 serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8230-0/02 casas de festas e eventos; 8299-7/99 outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas, como: plastificação, encadernação e similares; 9001-9/02 produção musical, produção e promoção de bandas, grupos musicais, orquestras e outras companhias musicais, de concertos e óperas; 9001-9/05 produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares; 9001-9/06 atividades de sonorização e de iluminação; 9319-1/01 produção e promoção de eventos esportivos.

CLÁUSULA 5ª – A empresa iniciará suas atividades em 02-06-2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 6ª – A administração da empresa caberá ao próprio titular Cleilton Queiroz da Silva.

CLÁUSULA 7ª – O término de cada exercício social será em 31 de dezembro, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA 8ª – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA 9ª – O titular poderá, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 10ª – A empresa fica na responsabilidade de contratar um responsável técnico para a execução de suas obras e/ou serviços.

Câmara Municipal de Caracará
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 03/03/2017
ASS:



CLÁUSULA 11ª – O titular da empresa declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA 12ª – O administrador declara, sob as penas da Lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou por propriedade.

CLÁUSULA 13ª – Fica eleito o foro da cidade de Caracarái, Estado de Roraima, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Caracarái/RR, 03 de junho de 2014.


Cleilton Queiroz da Silva
Titular

TABELIONATO
CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
COMARCA DE CARACARÁI - RR
PODER JUDICIÁRIO
Reconheço por semelhança a(s)
firmas(s) de CLEILTON QUEIROZ DA SILVA
Em testemunho da verdade
Caracarái, 03 de JUNHO de 2014
Cildinha da Silva Rodrigues
TABELIA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/06/2014 SOB Nº: 14600001905
Protocolo: 14/005086-8, DE 13/06/2014

DO COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS

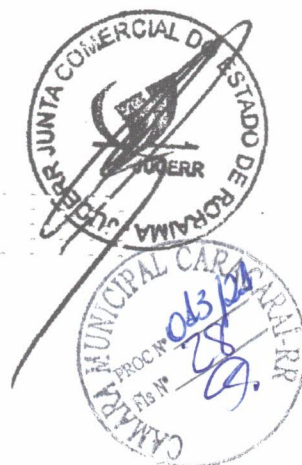

CLÓDEZIR BESSA MILGUEIRAS
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Caracarái
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 03/03/2017
ASS: 



**2ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CQS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP



Cleilton Queiroz da Silva, de nacionalidade brasileira, divorciado, nascido em 01-01-1964, natural da cidade de Boa Vista/RR, técnico em contabilidade, portador da Cédula de Identidade nº 000433/O-3, expedida em 02-01-1997 pelo CRC/RR e do CPF nº 112.317.342-72, residente e domiciliado no Município de Caracarái, Estado de Roraima à Avenida Presidente Kennedy, nº 2045 A, Centro, CEP 69360-000, titular da empresa individual de responsabilidade limitada sob a denominação de **“CQS Comércio e Serviços EIRELI EPP”**, com sede na Rua Vereador Luis do Doca, nº 392, Apartamento 1, Santa Luzia, Município de Caracarái, Estado de Roraima, CEP 69360-000, inscrita na Junta Comercial do Estado de Roraima sob o NIRE 1460000190-5 em sessão de 17/06/2014, 1ª Alteração sob o nº 470686 em sessão de 09/09/2014 e no CNPJ sob nº 20.494.536/0001-18 resolve, na melhor forma de direito, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica alterado sua sede e domicílio para a Avenida Doutor Zanny, nº 637, São Francisco, Município de Caracarái, Estado de Roraima, CEP 69360-000.

CLÁUSULA 2ª – Fica incluído no objeto social: 3314-7/07 manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 4322-3/02 instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4721-1/02 padaria e confeitaria com predominância de revenda; 4731-8/00 comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; 4732-6/00 comércio varejista de lubrificantes; 4784-9/00 comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP); 8130-3/00 atividades paisagísticas; 9521-5/00 reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Em razão dessas modificações no objeto social a cláusula terceira e a cláusula quarta do contrato social passam a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA 3ª – Terá sua sede e domicílio na Avenida Doutor Zanny, nº 637, São Francisco, Município de Caracarái, Estado de Roraima, CEP 69360-000.”

“CLÁUSULA 4ª – O objeto social será: 4120-4/00 construção de edifícios; 1822-9/01 serviços de encadernação e plastificação; 3314-7/07 manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso

Câmara Municipal de Caracarái
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 03/09/2021
ASS: _____

industrial e comercial; 4211-1/01 construção de rodovias e ferrovias; 4212-1/02 pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4213-8/00 obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; 4221-9/02 construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/03 manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/04 construção de estações e redes de telecomunicações; 4221-9/05 manutenção de estações e redes de telecomunicações; 4222-7/01 construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4222-7/02 obras de irrigação; 4292-8/01 montagem de estruturas metálicas; 4299-5/01 construção de instalações esportivas e recreativas; 4313-4/00 obras de terraplenagem; 4322-3/02 instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4329-1/04 montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/05 perfuração e construção de poços de água; 4520-0/01 serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4530-7/03 comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/05 comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4644-3/01 comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 4645-1/01 comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4645-1/02 comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4662-1/00 comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; 4669-9/01 comércio atacadista de bombas e compressores; 4712-1/00 comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns; 4721-1/02 padaria e confeitaria com predominância de revenda; 4722-9/01 comércio varejista de carnes – açougues; 4724-5/00 comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 4731-8/00 comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; 4732-6/00 comércio varejista de lubrificantes; 4741-5/00 comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 comércio varejista de material elétrico; 4743-1/00 comércio varejista de vidros; 4744-0/01 comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 comércio varejista de madeira e artefatos; 4744-0/03 comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/04 comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4744-0/99 comércio varejista de materiais de construção em geral; 4751-2/01 comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4752-1/00 comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7/01 comércio varejista de móveis; 4755-5/01 comércio varejista de tecidos; 4755-5/02 comércio varejista de artigos de armarinho; 4755-5/03 comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4761-0/01 comércio varejista de livros; 4761-0/03 comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/01 comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4771-7/01 comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4771-7/03 comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; 4772-5/00 comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4773-3/00 comércio



Câmara Municipal de Caracará
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 03/03/2021
ASS: _____



varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4781-4/00 comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4784-9/00 comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); 4789-0/01 comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; 4789-0/07 comércio varejista de equipamentos para escritório; 4924-8/00 transporte escolar; 5611-2/03 lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; 5620-1/01 fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 5620-1/02 serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; 5620-1/03 cantina - serviços de alimentação privativos; 7711-0/00 locação de automóveis sem condutor; 7721-7/00 aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; 7729-2/02 aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; 7732-2/01 aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7732-2/02 aluguel de andaimes; 7739-0/03 aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 7990-2/00 serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente; 8121-4/00 limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 8130-3/00 atividades paisagísticas; 8219-9/01 fotocópias; 8230-0/01 serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8230-0/02 casas de festas e eventos; 9001-9/02 produção musical; 9001-9/05 produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares; 9001-9/06 atividades de sonorização e de iluminação; 9319-1/01 produção e promoção de eventos esportivos; 9521-5/00 reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico."

CLÁUSULA 2ª – Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas nesse presente instrumento de alteração contratual.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, o abaixo-assinado:

Cleilton Queiroz da Silva, de nacionalidade brasileira, divorciado, nascido em 01-01-1964, natural da cidade de Boa Vista/RR, técnico em contabilidade, portador da Cédula de Identidade nº 000433/O-3, expedida em 02-01-1997 pelo CRC/RR e do CPF nº 112.317.342-72, residente e domiciliado no Município de Caracarái, Estado de Roraima à Avenida Presidente Kennedy, nº 2045 A, Centro, CEP 69360-000, têm justo e contratado uma empresa individual de responsabilidade limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

Câmara Municipal de Caracarái
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 03/03/2021
ASS: _____

CLÁUSULA 1ª – A empresa gira sob o nome de CQS Comércio e Serviços EIRELI EPP, que a palavra EIRELI pode ser usada por extenso ou abreviadamente.

CLÁUSULA 2ª – O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo neste ato totalmente formado, subscrito e integralizado em moeda corrente do país e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA 3ª – Tem sua sede e domicílio na Avenida Doutor Zanny, nº 637, São Francisco, Município de Caracaraí, Estado de Roraima, CEP 69360-000.

CLÁUSULA 4ª – O objeto social é: 4120-4/00 construção de edifícios; 1822-9/01 serviços de encadernação e plastificação; 3314-7/07 manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 4211-1/01 construção de rodovias e ferrovias; 4211-1/02 pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4213-8/00 obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; 4221-9/02 construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/03 manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/04 construção de estações e redes de telecomunicações; 4221-9/05 manutenção de estações e redes de telecomunicações; 4222-7/01 construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4222-7/02 obras de irrigação; 4292-8/01 montagem de estruturas metálicas; 4299-5/01 construção de instalações esportivas e recreativas; 4313-4/00 obras de terraplenagem; 4322-3/02 instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4329-1/04 montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/05 perfuração e construção de poços de água; 4520-0/01 serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4530-7/03 comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/05 comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4644-3/01 comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 4645-1/01 comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4645-1/02 comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4662-1/00 comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; 4669-9/01 comércio atacadista de bombas e compressores; 4712-1/00 comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns; 4721-1/02 padaria e confeitaria com predominância de revenda; 4722-9/01 comércio varejista de carnes – açougues; 4724-5/00 comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 4731-8/00 comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; 4732-6/00 comércio varejista de lubrificantes; 4741-5/00 comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 comércio varejista de material elétrico; 4743-1/00 comércio varejista de vidros; 4744-0/01 comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 comércio varejista de madeira e artefatos; 4744-0/03



Câmara Municipal de Caracaraí
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 03/03/2021
ASS: _____



comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/04 comércio varejista de carvão, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4744-0/99 comércio varejista de materiais de construção em geral; 4751-2/01 comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4752-1/00 comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7/01 comércio varejista de móveis; 4755-5/01 comércio varejista de tecidos; 4755-5/02 comércio varejista de artigos de armarinho; 4755-5/03 comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4761-0/01 comércio varejista de livros; 4761-0/03 comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/01 comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4771-7/01 comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4771-7/03 comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; 4772-5/00 comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4773-3/00 comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4781-4/00 comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4784-9/00 comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); 4789-0/01 comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; 4789-0/07 comércio varejista de equipamentos para escritório; 4924-8/00 transporte escolar; 5611-2/03 lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; 5620-1/01 fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 5620-1/02 serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; 5620-1/03 cantina – serviços de alimentação privativos; 7711-0/00 locação de automóveis sem condutor; 7721-7/00 aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; 7729-2/02 aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; 7732-2/01 aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7732-2/02 aluguel de andaimes; 7739-0/03 aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 7990-2/00 serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente; 8121-4/00 limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 8130-3/00 atividades paisagísticas; 8219-9/01 fotocópias; 8230-0/01 serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8230-0/02 casas de festas e eventos; 9001-9/02 produção musical; 9001-9/05 produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares; 9001-9/06 atividades de sonorização e de iluminação; 9319-1/01 produção e promoção de eventos esportivos; 9521-5/00 reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA 5ª – A empresa iniciou suas atividades em 02-06-2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 6ª – A administração da empresa cabe ao próprio titular Cleilton Queiroz da Silva.

Câmara Municipal de Caracará
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 03/03/2021
ASS: _____

CLÁUSULA 7ª – O término de cada exercício social é em 31 de dezembro, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA 8ª – A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA 9ª – O titular pode, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 10ª – A empresa fica na responsabilidade de contratar um responsável técnico para a execução de suas obras e/ou serviços.

CLÁUSULA 11ª – O titular da empresa declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA 12ª – O administrador declara, sob as penas da Lei, não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou por propriedade.

CLÁUSULA 13ª – Fica eleito o foro da cidade de Caracaraí, Estado de Roraima, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Caracaraí/RR, 05 de março de 2015.


Cleifton Queiroz da Silva
Titular

Câmara Municipal de Caracaraí
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 03/03/2015
ASS: 



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/03/2015 SOB Nº: 472984
Protocolo: 15/001597-6, DE 23/03/2015

Empresa: 14 6 0000190 5
CQS. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -
EPP


AILAN DE OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima

A Empresa (EIRELI) **CQS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecido na RUA VEREADOR LUIS DO DOCA, 392, APARTAMENTO 1, SANTA LUZIA, CARACARÁI, RR, CEP: 69.360-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CARACARÁI-RR - RR, 03 de Junho de 2014

Titular Pessoa Física: CLEILTON QUEIROZ DA SILVA

TABELIONATO

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
COMARCA DE CARACARÁI - RR
PODER JUDICIÁRIO

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de CLEILTON QUEIROZ DA SILVA

Em testemunho da verdade
Caracarái, 03 de JUN 2014 de 2014

Cildinha da Silva Rodrigues
TABELIA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 17/JUN/2014

Clodezir Bessa Filgueiras
Presidente JUCERR

Etiqueta de registro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/06/2014 SOB Nº: 469659
Protocolo: 14/005087-6, DE 13/06/2014
Empresa: 14 6 0000190 5
CQS COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP

CLODEZIR BESSA FILGUEIRAS
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Caracarái
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 03/03/2014
ASS:

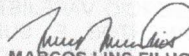


Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CQS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Empresa de Pequeno Porte		
	EMPRESA PEQUENO PORTE		
	(Lei Complementar nº123/06)		
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00			INDETERMINADO
CENTO E CINQUENTA MIL REAIS			
Titular/Administrador			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
112.317.342-72	CLEITON QUEIROZ DA SILVA	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR
Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 08/05/2015	Número: 473455		
Ato	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO		
Evento(s)	223 - BALANCO		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Boa Vista, 15 de Julho de 2019 10:57


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Câmara Municipal de Caracarái
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 03/03/2021
ASS: 

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCERR (<http://www.jucerr.rr.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000021957 e visualize a certidão)



19/006.608-3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.494.536/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2014
NOME EMPRESARIAL CQS COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CQS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV DOUTOR ZANNY	NÚMERO 637	COMPLEMENTO *****
CEP 69.360-000	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO CARACARAI
UF RR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CQS-EPP@BOL.COM.BR	
TELEFONE (95) 9114-1325		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/02/2021 às 08:35:24 (data e hora de Brasília).

Câmara Municipal de Caracarái
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 03/03/2021
ASS: _____

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.494.536/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CQS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV DOUTOR ZANNY	NÚMERO 637	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 69.360-000	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO CARACARAI	UF RR
-------------------	----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CQS-EPP@BOL.COM.BR	TELEFONE (95) 9114-1325
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/02/2021** às **08:35:24** (data e hora de Brasília).

Página: 2/5

Câmara Municipal de Caracarái
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 03/07/2021
ASS: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.494.536/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CQS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</p> <p>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</p> <p>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</p> <p>47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</p> <p>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>49.24-8-00 - Transporte escolar</p> <p>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</p> <p>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV DOUTOR ZANNY	NÚMERO 637	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 69.360-000	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO CARACARAI	UF RR
-------------------	----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CQS-EPP@BOL.COM.BR	TELEFONE (95) 9114-1325
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/02/2021** às **08:35:24** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**

Câmara Municipal de Caracarái
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 03/03/2021
ASS: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.494.536/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CQS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
- 90.01-9-02 - Produção musical
- 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV DOUTOR ZANNY	NÚMERO 637	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 69.360-000	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO CARACARAI	UF RR
-------------------	----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CQS-EPP@BOL.COM.BR	TELEFONE (95) 9114-1325
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/02/2021** às **08:35:24** (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

Câmara Municipal de Caracarái
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 03/03/2021
ASS: [Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.494.536/0001-18 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/06/2014	
NOME EMPRESARIAL CQS COMERCIO E SERVICOS EIRELI					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári					
LOGRADOURO AV DOUTOR ZANNY		NÚMERO 637	COMPLEMENTO *****		
CEP 69.360-000	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO		MUNICÍPIO CARACARAI		UF RR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CQS-EPP@BOL.COM.BR			TELEFONE (95) 9114-1325		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/02/2021 às 08:35:24 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

Câmara Municipal de Caracarái
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 03/03/2021
ASS: _____

 GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL : 24.026189-2
FIC - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE		SITUAÇÃO CADASTRAL : Ativo
NOME OU RAZÃO SOCIAL : CQS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP		
NOME FANTASIA : CQS		
ENDEREÇO COMPLETO : R, VEREADOR LUIS DO DOCA, n° 382 SANTA LUZIA, APARTAMENTO 1, 69.360-000, CARACARAI		
CNPJ : 20.494.536/0001-18	CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO : MATRIZ	
NATUREZA JURÍDICA : EMPRESA INDIVIDUAL	REGIME DE PAGAMENTO : SN-POR DENTRO(DAS)	
TIPO CONTRIBUINTE : SN - SIMPLES NACIONAL	DATA DO EVENTO : 27/11/2015	
ATIVIDADE PRINCIPAL : 41.20-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
ATIVIDADE SECUNDÁRIA : 42.11-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS		
ATIVIDADE SECUNDÁRIA : 42.11-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS		

251

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

A FIC é intransferível, assumindo o contribuinte total responsabilidade por sua má ou indevida utilização.

Encontrada a FIC em poder de outrem, será a inscrição baixada ex-offício e o titular responsabilizado pelos eventuais danos porventura causados ao erário;

A FIC é de apresentação obrigatória quando solicitada pelos servidores fazendários estaduais, sempre quanto pleitear algo ou movimentar documentações

A geração de uma nova FIC deverá ocorrer quando houver (Cadastramento, Alteração, Suspensão, reativação, Baixa e Recadastramento) ou quando do extravio ou perda;

A perda ou extravio deverá ser incondicionalmente publicada em diário oficial estadual e jornada de grande circulação e, após, comunicado formalmente o fato à fazenda estadual;

O recebimento da FIC deverá ser feita sempre por responsável legal da empresa ou por delegação formal

Câmara Municipal de Caracarái
 CONFERE COM O ORIGINAL
 DATA: 03/03/2021
 ASS: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal 2509	CPF/CNPJ 20.494.536/0001-18	Inscrição IPTU *****	Processo 313/2021	Emissão 98
------------------------------------	---------------------------------------	-------------------------	-----------------------------	----------------------

Razão Social CQS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Nome Fantasia CQS

Endereço AV DR. ZANNY 637 SANTA LUZIA - CARACARÁ - RR

Código e Descrição da Atividade Principal 4120-4/00 - Construção de edifícios

Código(s) e Descrição(ões) da(s)Atividade(s) Secundária(s) 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações
--

Exercício 2021	Inscrição Estadual *****	Uso	Categoria Comércio/Serviço
--------------------------	-----------------------------	-----	--------------------------------------

Valor do Tributo 79,25	Área em m2 21,20	Horário Normal Das: 07:30 às 18:30	Horário Especial X-X-X-X-X-X-X-X-X	Data de Validade 31/01/2022
----------------------------------	----------------------------	--	--	---------------------------------------

SUJEITO AS ALTERAÇÕES E ADEQUAÇÕES DURANTE O EXERCÍCIO

Caracará-RR, 09 de março de 2021.

Adelson Soriano da Silva
 Secretário de Fazenda e Planejamento

Carlos Cezar da Silva Albuquerque
 Diretor de Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento

Câmara Municipal de Caracará
CONFERE COM O ORIGINAL
 DATA: 03/03/2021
 ASS: _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CQS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 20.494.536/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

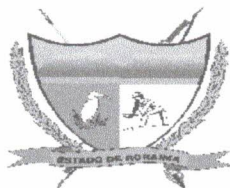
Emitida às 11:40:19 do dia 04/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2021.

Código de controle da certidão: **76CC.EC05.C5AD.706E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Câmara Municipal de Caracarái
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 03/03/2021
ASS:



Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ
24.026189-2

Nome / Razão Social
CQS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 12/02/2021

Validade: 13/05/2021

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 09311A

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Câmara Municipal de Caracarái
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 08/03/2021
ASS: _____



Prefeitura Municipal de Caracará
Praça do Centro Cívico, S/Nº
CENTRO - CARACARÁ - RR CEP: 69360-000
CNPJ: 04.653.408/0001-13



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000008/2021.E

Nome/Razão Social: **CQS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**
Nome Fantasia: **CQS**
Inscrição Municipal: **2509** CPF/CNPJ: **20.494.536/0001-18**
Endereço: **AV DR. ZANNY, 637**
SANTA LUZIA CARACARÁ - RR CEP: 69360-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 22/01/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **23/03/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8600005455180000002509060000008202101221**



Câmara Municipal de Caracará
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 03/03/2021
ASS: [assinatura]

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://caracarai.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 20.494.536/0001-18**Razão Social:** CQS COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP**Endereço:** RUA VEREADOR LUIS DO DOCA 392 APT 1 / SANTA LUZIA / CARACARAI /
RR / 69360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2021 a 24/03/2021**Certificação Número:** 2021022302523434618170

Informação obtida em 12/03/2021 12:29:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Câmara Municipal de Caracarái
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 03/03/2021
ASS: _____



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CQS COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 20.494.536/0001-18
 Certidão nº: 5635571/2021
 Expedição: 12/02/2021, às 08:50:11
 Validade: 10/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CQS COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.494.536/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Câmara Municipal de Caracarái
 CONFERE COM O ORIGINAL
 DATA: 03/03/2021
 ASS: _____



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: CQS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CPF/CNPJ: 20.494.536/0001-18

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 003489072686

Emitida gratuitamente pela internet em: 12/03/2021 as 11:24

Data da última atualização da base de dados: 12/03/2021 as 02:02

Válida até o dia: 11/04/2021

Câmara Municipal de Caracarái
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 03/03/2021
ASS: _____





Certidão de Distribuição de Ação Cível

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Cível, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: CQS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CPF/CNPJ: 20.494.536/0001-18

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 002801604821

Emitida gratuitamente pela internet em: 12/03/2021 as 11:26

Data da última atualização da base de dados: 12/03/2021 as 02:02

Válida até o dia: 11/04/2021

Câmara Municipal de Caracarái
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 03/03/2021
ASS: _____





ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ



COTAÇÃO DE PREÇOS — 2021
CNPJ: 84.058.502/0001-63

EMPRESA: D. T. DA SILVA EIRELI

CNPJ: Rua Amaro Gomes da Silva 391 - A, Santa Luzia

ENDEREÇO: CEP: 69.360-000

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: CARACARAÍ RR 60 (sessenta) dias

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL/SERVIÇO: IMEDIATO

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja fornecido, o preço do(s) material(ais) serviço(s) abaixo discriminado.

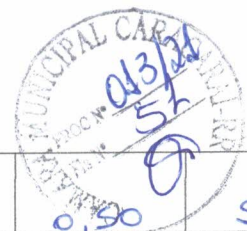
MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BATERIA RECARREGÁVEL 9V 400 MAH	UND	12	44,00	528,00
02	CAIXA EM PLÁSTICO PARA ARQUIVO MORTO	UND	40	11,00	440,00
03	CALCULADORA DE MESA, 12 DÍGITOS, 149 X 120 X 50 MM	UND	1	42,00	42,00
04	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DE LINHA 0,4 MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, BOLA DE TUNGSTENIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE, RESPIRADOR LATERAL, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	4	80,00	320,00
05	CANETA MARCA TEXTO (VERDE, ROSA E LARANJA), CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	3	48,00	144,00
06	CAPA TRANSPARENTE PARA ENCADERNAÇÃO, PP 0,30 A4	UND	300	1,00	300,00
07	CARREGADOR PARA BATERIA AA/AAA/9V	UND	3	76,00	278,00
08	CLIPS EM AÇO GALVANIZADO, 2/0, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	15	4,25	63,75
09	CLIPS EM AÇO GALVANIZADO, 3/0, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	20	5,25	105,00
10	CLIPS EM AÇO GALVANIZADO, 4/0, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	15	5,75	86,25
11	COLA BRANCA ESCOLAR, 90 G, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2	63,00	126,00
12	COLCHETE N° 15, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	10	29,00	290,00
13	ENVELOPE PARDO, A4, 22 X 32 CM	UND	300	1,00	300,00

[Handwritten signature]



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ



14	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, PRETO, 17 MM	UND	100	0,50	50,00
15	FITA GOMADA, ROLO DE 45 MM X 50 M	RL	12	20,00	240,00
16	GRAMPEADOR EM METAL, COM BASE 15,8 CM, CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS, 75 G, GRAMPO 26/6	UND	5	44,00	220,00
17	GRAMPO GALVANIZADO, 26/6, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	10	11,00	110,00
18	LIVRO DE ATA, CAPA DURA, PRETO, 200 FOLHAS, 210 X 300 MM	UND	10	50,00	500,00
19	LIVRO DE REGISTRO DE PONTO, 100 FOLHAS, GRANDE	UND	15	37,00	555,00
20	MARCADOR DE PÁGINA POP-UP, REMOVÍVEL, 45 MM X 12 MM, PACOTE COM 100 FOLHAS, 5 CORES	PCT	20	23,00	460,00
21	PAPEL A4, CAIXA COM 10 RESMAS DE DE 500 FOLHAS	CX	10	289,00	2.890,00
22	PASTA AZ, LOMBO FINO	UND	30	20,00	600,00
23	PASTA AZ, LOMBO LARGO	UND	50	21,00	1.050,00
24	PASTA EM PLÁSTICO INCOLOR, EM L, PP 0,15 A4	UND	20	3,75	75,00
25	PENDRIVE 8 GB	UND	5	31,00	155,00
26	PERFURADOR EM METAL, CENTRAL, 2 FUROS, C205	UND	10	47,00	470,00
27	TONNER PARA IMPRESSORA HP LASERJET P1102W	UND	12	59,90	718,80
VALOR GLOBAL R\$: _____, (_____)					11.066,80

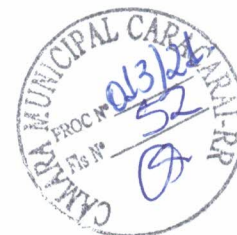
DATA: 30/03/2021

ASS. DO PROPONENTE

Daniel Tavares da Silva
Administrador



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ



COTAÇÃO DE PREÇOS – 2021

EMPRESA: CNPJ: 25.403.827/0001-77
RNB INDÚSTRIA COMÉRCIO E
 CNPJ: SERVIÇOS FIRELL - EPP
 ENDEREÇO: Rua São Sebastião, 458 Anexo
B. Nossa Sra do Livramento CEP: 69.360-000
 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
69.308-697
CARACARAÍ - RR
 PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL/SERVIÇO: IMEDIATO

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja fornecido, o preço do(s) material(ais) serviço(s) abaixo discriminado.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BATERIA RECARREGÁVEL 9V 400 MAH	UND	12	43,50	522,00
02	CAIXA EM PLÁSTICO PARA ARQUIVO MORTO	UND	40	10,50	420,00
03	CALCULADORA DE MESA, 12 DÍGITOS, 149 X 120 X 50 MM	UND	1	41,00	41,00
04	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DE LINHA 0,4 MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, BOLA DE TUNGSTENIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE, RESPIRADOR LATERAL, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	4	79,00	316,00
05	CANETA MARCA TEXTO (VERDE, ROSA E LARANJA), CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	3	47,00	141,00
06	CAPA TRANSPARENTE PARA ENCADERNAÇÃO, PP 0,30 A4	UND	300	1,00	300,00
07	CARREGADOR PARA BATERIA AA/AAA/9V	UND	3	75,50	226,50
08	CLIPS EM AÇO GALVANIZADO, 2/0, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	15	4,00	60,00
09	CLIPS EM AÇO GALVANIZADO, 3/0, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	20	5,00	100,00
10	CLIPS EM AÇO GALVANIZADO, 4/0, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	15	5,50	82,50
11	COLA BRANCA ESCOLAR, 90 G, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2	62,00	124,00
12	COLCHETE N° 15, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	10	28,50	285,00
13	ENVELOPE PARDO, A4, 22 X 32 CM	UND	300	1,00	300,00



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ



14	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, PRETO, 17 MM	UND	100	0,50	50,00
15	FITA GOMADA, ROLO DE 45 MM X 50 M	RL	12	19,00	228,00
16	GRAMPEADOR EM METAL, COM BASE 15,8 CM, CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS, 75 G, GRAMPO 26/6	UND	5	43,00	215,00
17	GRAMPO GALVANIZADO, 26/6, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	10	10,50	105,00
18	LIVRO DE ATA, CAPA DURA, PRETO, 200 FOLHAS, 210 X 300 MM	UND	10	49,00	490,00
19	LIVRO DE REGISTRO DE PONTO, 100 FOLHAS, GRANDE	UND	15	36,00	540,00
20	MARCADOR DE PÁGINA POP-UP, REMOVÍVEL, 45 MM X 12 MM, PACOTE COM 100 FOLHAS, 5 CORES	PCT	20	22,50	450,00
21	PAPEL A4, CAIXA COM 10 RESMAS DE DE 500 FOLHAS	CX	10	288,00	2.880,00
22	PASTA AZ, LOMBO FINO	UND	30	19,50	585,00
23	PASTA AZ, LOMBO LARGO	UND	50	20,00	1.000,00
24	PASTA EM PLÁSTICO INCOLOR, EM L, PP 0,15 A4	UND	20	3,50	70,00
25	PENDRIVE 8 GB	UND	5	30,00	150,00
26	PERFURADOR EM METAL, CENTRAL, 2 FUROS, C205	UND	10	46,00	460,00
27	TONNER PARA IMPRESSORA HP LASERJET P1102W	UND	12	60,00	720,00
VALOR GLOBAL R\$: _____, (_____)					10.861,00

DATA: 30/03/2021

RNR

ASS. DO PROPONENTE

Raimundo Nonato Balbino
Administrador



CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI
Comissão Permanente de Licitação - CPL




ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE DESPENSA Nº: 013/2021
OBJETO: Contratação de Material de Expediente para atender as necessidades da
Câmara Municipal de Caracarái.

Às Dez horas do dia 07 de Abril de dois mil e vinte um, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Caracarái, designados pela Resolução Administrativa nº 013/2021, a Senhor **Eliezer dos Santos Silva** e os Senhores **Ede Carmo Silva Ribeiro**, reuniram – se na sala das Comissões sob a presidência do primeiro, para o recebimento dos envelopes relativos aos documentos de habilitação para participação na presente licitação na modalidade despesa 001/2021, processo nº: 013/2021 – CPL, que tem como objeto despesas com Contratação de Material de Expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caracarái, participaram da primeira fase de habilitação de documentos, a empresa: CQS Comercio e Serviços Eireli, CNPJ: 20.494.53/0001-18, conforme anexos ao presente processo. Em ato contínuo passou – se para fase da documentação, após analisar a documentação apresentada pelo licitante CQS Comercio e Serviços Eireli atendeu todos os critérios. Em ato contínuo foi declarado vencedor a empresa CQS Comercio e Serviços Eireli, com o valor global da R\$: 10.753,45 (Dez mil setecentos cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos). deu-se por encerrado os trabalhos de presente certame de licitação.

Caracarái - RR, 07 de Abril de 2021.

Herik William do Nascimento Souza
Presidente da CPL


Éde Carmo Silva Ribeiro
Membro


Eliezer dos Santos Silva
Membro



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O presidente da Câmara Municipal de Caracarái, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações e controle interno, resolve:

01 – ADJUDICAR, A presente Dispensa de Licitação, Processo Nº013/2021, nestes termos:

Processo Nº 013/2021

Objeto do Processo: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Fornecedor declarado ganhador: CQS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP.

Valor do serviço: R\$: 12.025,97 (doze mil e vinte cinco reais e noventa e sete centavos).

Dotação: 33.90.30.00

Caracarái – RR, 07 de Abril de 2021.

VICTOR MARCELO MOREIRA FERREIRA
Presidente da CMC



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DESPACHO

Da: CPL
Para: Controle Interno

Processo nº. 13/2021

Encaminho a vossa Senhoria o Processo: nº 13/2021 - Dispensa de Licitação para análise do procedimento Licitatório e que seja emitido o parecer de acordo com a lei Nº 8.666/93.

Caracaraí – RR, 07 de Abril de 2021.


HERIK WILLIAM DO N. SOUZA
Presidente da CPL



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

Despacho

DE: CHEFE DO CONTROLE INTERNO
PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
PROCESSO: nº. 13/2021

Senhor: Presidente,

Retorno a Vossa Senhoria o Processo referente á **CQS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrito no **CNPJ:20.494.536/0001-18** para homologação, tendo em vista que todos os procedimento de Dispensa de licitação estão corretos.

Câmara Municipal de Caracaraí-RR, 07 de Abril 2021.


SIDNEY COSTA DE OLIVEIRA
Chefe do controle interno



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



HOMOLOGAÇÃO

Através do presente Ato, HOMOLOGO o Procedimento de Dispensa licitação, Processo Nº 013/2021, referente à despesa com Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da câmara municipal de Caracará no exercício de 2021

Caracará – RR, 07 de Abril de 2021.

VICTOR MARCELO MOREIRA FERREIRA
Presidente da CMC



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI



RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Caracaraí/RR, com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº Centro, Caracaraí-RR, divulga e publica aos interessados, que no Processo 013/2021 - Foi declarada vencedora a Empresa **CQS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP – EPP – CNPJ: 20.994.536/0001-18** com o valor total de R\$ 10.753,45 (Dez mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

Caracaraí-RR, de 07 de abril de 2021.

Câmara Municipal de Caracaraí
PUBLICADO
no. mural da cmc.
Em: 07/03/2021
Ass. [Signature]


Herik William do N. Souza
Presidente da CPL



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ



CONTRATO Nº 001/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ - RR, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL E A EMPRESA A CQS COMERCIO E SERVIÇO EIRELI-EPP, NA FORMA ABAIXO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARCAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P. J sob o nº 04.055.869/0001/94, situada a Praça do Centro Cívico s/n – centro - Caracaraí, neste ato representado por seu Presidente Excelentíssimo Senhor **VICTOR MARCELO MOREIRA FERREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF nº009.592.062-56, com endereço: Rua Boa Vista - nº 503/A São José Operário - Caracaraí - RR, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CQS COMERCIO E SERVIÇO EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ:20.494.556/0001-18, neste ato representada pelo Sr.(a)**Cleilton Queiroz da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade nº 34.977 SSP/RR e do CPF. nº112.317.342-72, residente e domiciliado na Rua: Vereador Liz do Doca- Nº 392 – apartamento 1 –Santa Luzia - Caracaraí - RR, doravante denominado **CONTRATADA**, pactuam o presente Contrato de fornecimento de Material de Expediente para atender a Câmara Municipal de Caracaraí, cuja celebração foi autorizada nos autos do Processo nº 013/2021-CL, e que se regerá pela lei federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com as modificações que lhe introduziu a lei federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, pelo estabelecido no PAM e demais documentos anexos deste processo, parte integrante deste contrato, pelos termos da proposta vencedora, e atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO –

1.1 - O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caracaraí – RR no exercício de 2019, conforme descrito no PAM e demais documentos deste e a proposta da contratada, parte inteligente deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO

2.1 – O objeto deste contrato deverá ser entregue de acordo com a Padronização, respeitando as especificações do Material descrito no PAM e prazo estipulado pela Câmara Municipal de Caracaraí, após a assinatura deste instrumento contratual.



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI



CLÁUSULA TERCEIRA – DOCUMENTOS CONTRATUAIS

3.1 - Constituem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem incluídos os seguintes documentos devidamente rubricados pelas partes:

- a) Proposta;
- b) Processo nº. 013/2021;

3.2 – Prevaleceram as normas deste contrato que conflitar com outra contida em qualquer dos documentos indicados no item 3.1 desta cláusula, exceto as normas editalícias que possuem aplicabilidade (eficácia) precípua em qualquer hipótese.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A)

4.1 – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a cumprir fielmente o estipulado neste instrumento e, em especial:

- a) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- b) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo às reclamações formuladas e cumprindo todas as orientações, do mesmo, visando o fiel desempenho das atividades.
- c) Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de material empregados.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 O CONTRATANTE deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

- a) Notificar, por escrito, à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- b) Efetuar o pagamento à CONTRATADA em conformidades com o parágrafo segundo da cláusula sexta deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO E PRORROGAÇÃO

6.1 – O presente contrato terá início a contar da assinatura do presente instrumento até 31 de dezembro de 2021, cessando de pleno direito no final deste período, independentemente de notificação ou aviso;



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁ



6.2 – Os prazos aqui referidos poderão ser prorrogados em conformidade com a Lei nº 8.666/93.

6.3 – Deste que atendida às condições estipuladas no item anterior desta cláusula, o pedido de prorrogação do prazo poderá vir a ser feito pela empresa contratada, devendo o mesmo ser protocolado na Secretaria de Finanças, em data anterior a dos vencimentos do prazo contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR DO CONTRATO

7.1 - O Valor total estimado para execução do objeto deste contrato e de R\$ 10.753,00 (Dez mil setecentos e cinquenta e três reais), e os preços unitários são os constantes da proposta da CONTRATADA, devidamente rubricados pelos representantes das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Dpto. De Finanças da Câmara Municipal de Caracará efetuará o pagamento pelo objeto deste contrato após ter recebido a documentação fiscal do Contratado devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nenhum pagamento será efetuado á CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta do Programa de Trabalho: 01.031.0004.2.001, elemento de despesa: 33.90.30.00.

PARÁGRAFO QUARTO - O valor da multa referida nesta cláusula será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Departamentos de Finanças desta Casa.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1 - A fiscalização de entrega dos Materiais será exercida pela senhora CIBELE LOPES FALKESNSTENS Dir. do Dpto. ADMINISTRAÇÃO representantes do CONTRATANTE, neste ato denominado FISCAIS, devidamente credenciado, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, dando ciência de tudo ao credenciante (Art. 67, da Lei nº 8.666/93).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiro, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, entrega de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica co-responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos (Art. 70, das Lei nº 8.666/93).

PARÁGRAFO SEGUNDO - ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante termo aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato (Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93).

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

9.1 – O presente termo de contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – Unilateralmente pelo CONTRATANTE:

a) Quando houver modificações das especificações, para melhor adequar aos seus objetivos:

b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por Lei;

II – Por acordo das partes:

a) Quando necessário à modificação da forma de fornecimento em face da verificação da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

b) Quando necessária à modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstância superveniente mantido o valor inicial atualizado.

c) Para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, nos termos do art.65, II, “d”, da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorrida após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicará a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em havendo alteração unilateral deste contrato, que aumente os encargos da CONTRATADA, o CONTRATANTE, deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

10.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, de acordo com o que estabelecem os Arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, ficando assegurados os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa.

PARÁGRAFO ÚNICO - É assegurado ao CONTRATANTE a faculdade de exigir, a qualquer tempo, da CONTRATADA, documentos que comprovem o correto e



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁ



tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - FÔRO

11.1 - As Partes elegem o Foro da Cidade de Caracará - RR, Estado de Roraima, para dirimir qualquer questão oriunda deste contrato, preterindo outros, por mais especiais e privilegiados que sejam.

E por estarem certas e contratadas, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor, forma e validade na presença de duas testemunhas.

Gabinete do Presidente da Câmara 07 em Abril de 2021.

PELO CONTRATANTE:

VICTOR MARCELO MOREIRA FERREIRA
PRESIDENTE DA CMC

PELA CONTRATADA:

CLEILTON QUIEIROZ DA SILVA
REPRESENTANTE

Testemunhas:

NOME: Ede Carmo Silva Ribeiro CPF: 016.500.592.05

NOME: Abilei Kays de Fátima Gomes CPF: 798.373.102-78



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 001

PROCESSO Nº 013/2021/ CL

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE)

Solicitamos à Empresa CQS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, fornecer os materiais especificados, em conformidade com o objeto do Contrato constante do Processo acima mencionado.

Local de entrega: Câmara Municipal de Caracarái - RR

Caracarái (RR), 07/04/2021.

VICTOR MARCELO FERREIRA MOREIRA
PRESIDENTE DA CMC



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS

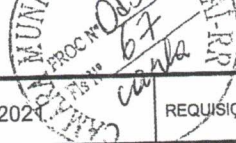
PROCESSO: Nº 013/2021/CL

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA ATENDER AS NECESSIDADES MATERIAIS DE EXPEDIENTES(INSULMOS) PARA EXPEDIENTES DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminho os presentes autos para o Excelentíssimo Procurador da CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ, **para parecer final.**

Caracarái, 12 de abril de 2021.


HERIK WILLIAM DO N. SOUZA
PRESIDENTE DA CPL



NOTA DE EMPENHO Nº 14 FICHA: 5 DATA: 07/04/2021 REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA DOCUMENTO: CONTRATO VENCIMENTO:

NOME: CQS COMERCIO E SERVICOS EIRELI 20.494.536/0001-18 CÓDIGO: 165
 ENDEREÇO: AV DOUTOR ZANNY CARACARAI

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO
 VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAI COM
 DESPESAS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA CONSUMO PROPRIO, CONFORME PROCESSO 013/2021,

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
SOMA						10.753,45

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
01	PODER LEGISLATIVO				
01	PODER LEGISLATIVO				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE CONSUMO				
01.031.0004.2001.0000	ATIVIDADE DO LEGISLATIVO				
		22.130,00	0,00	10.753,45	11.376,55

VALOR A SER PAGO R\$ **10.753,45** dez mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos *****

EMPENHO AUTORIZADO EM 07/04/2021

CÂMARA MUNICIPAL
CARACARAI-RR
Victor Marcelo
Presidente

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PRODUZIDA ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA _____
 José Nogueira
1º Secretário
 Maraiza Florentino Pereira
Contador
RR-001464/O-4

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE
 CÂMARA MUNICIPAL
 CARACARAI-RR
 DATA _____
 Victor Marcelo
Presidente

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.

NOME:
CNPJ/CPF:

Maraiza Florentino Pereira
Contador
RR-001464/O-4